

Servidor(es):  
541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (Assistente Social) /  
2.0 diárias (Completa) / de 03/04/2013 a 05/04/2013<br  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502623**

**EXCLUIR GTI:**

**PORTARIA N.º. 451/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013**

Servidor: **GERALDO GAMA DA FONSECA**  
Matrícula: 5888203/1  
Cargo: MOTORISTA  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 19.03.2013

**CONCEDER GTI:**

**PORTARIA N.º. 452/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

Servidor: **ANGELA DE OLIVEIRA MELO**  
Matrícula: 54191516/1  
Cargo: MOTORISTA  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 20.03.2013

**INTERESSE PARTICULAR:**

**PORTARIA N.º. 450/13 DE 15 DE MARÇO 2013.**

Servidor: **ADRIANA ELISA DE ALENCAR MACEDO**  
Matrícula: 54195996/1  
Cargo: PSICOLOGO  
Motivo: Licença para tratar de Interesse Particular  
Período: 03.04.2013 a 02.04.2014  
**Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** – Presidente da FASEPA

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502637**

**PORTARIA N.º. 456 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o despacho da GRH de 19 de março de 2013;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA N.º 0427/13-GP de 13/03/2013, publicada no DOE 32357 de 15/03/2013, que Designou a servidora MARIA GORETE SERRAO AMORIM, como Defensor Dativo, com base nos termos do Art. 199 da Lei 5.810 de 24/01/1994 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N.º. 455 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando n.º. 005/2013 – CS de 28 de fevereiro de 2013;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º. 144/13 de 18 de janeiro de 2013, publicada no DOE n.º. 32327 de 28/01/13, a contar de 27 de fevereiro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N.º. 457 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o Artigo 220, § 2º da Lei 5.810/94-RJU, considerando ainda o **Memorando n.º 08/2013 - CP de 19/03/2013;**

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, a servidora KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 54180675/2, lotada na Divisão de Recursos Humanos - DRH, como Defensor Dativo do servidor JOSE ROBERTO MARINHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, matrícula n.º. 36552/1, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 019/2012-FASEPA, a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217 § 1º, da Lei n.º 5.810/94-RJU.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N.º. 458 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando n.º.334/2011 – CSEM de 29 de agosto de 2011;  
Considerando o Parecer Jurídico N.º. 414/2011 – ASJUR de 22 de setembro de 2011 e o despacho da então Senhora presidente da FASEPA, de 29 de setembro de 2011

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de n.º. 0016/13, Sindicância n.º. 016/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados, referente a fuga do socioeducando A. S.S., em 18 de agosto de 2011.

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula n.º. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicologo, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º. 3192210/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** - Presidente da FASEPA

**PORTARIA N.º. 459 DE 19 DE MARÇO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando n.º.331/2011 – CSEM de 23 de agosto de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de n.º. 0 017/13, Sindicância n.º. 017/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados, referente a fuga do socioeducando J.S.C., em 15 de agosto de 2011.

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula n.º. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicologo, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º. 3192210/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO** - Presidente da FASEPA

**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502809**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO N.º 502061**

Número: 1

Assinatura: 20/03/2013

Valor: 359.999,67

Justificativa: substituição da modalidade de aplicação 90 para 91, assim como natureza de despesa para 339139 de acordo com a mudança na lei orçamentaria anual.

Contrato: 121/2011

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 498293**

Extrato da Ata de Registro de Preço n.º. 002/2013/TJPA – Pregão Eletrônico n.º. 007/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café, leite e açúcar, por 12 meses// Empresas: M. O. LANDIM COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.704.074/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Dois de Dezembro, 1078, Ponta Grossa, Icoaraci, Cep: 66.810-050, Telefone: (91) 3227-2000/8121-6919, e-mail: maxlandim@hotmail.com; CAFÉ OURO NEGRO DO TRIÂNGULO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.820.144/0001-24, com sede na cidade de Araguaari, Estado de Minas Gerais, na Rua Hum, s/nº, lotes 2 a 5, Quadra 01, Distrito Industrial, Cep: 38.446-396, Telefone: (34) 3242-5454/9169-8460, e-mail: devison@cafeouronegro.com.br; V RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.077.322/0001-55, com sede na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua João Bianor Bezerra, 214, Centro, Cep: 59.200-000, Telefone: (84) 3291-2432, e-mail: v.rodrigues\_me@ig.com.br. Vigência de 22/03/2013 a 21/03/2014.Data da assinatura: 13/03/2013//Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500130**

Extrato da Ata de Registro de Preço n.º. 003/2013/TJPA – Pregão Eletrônico n.º. 009/TJPA/2013//Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de canecas térmicas, por 12 meses// Empresa: VERNISSAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.803.560/0001-96, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fonseca, 663, 2º andar, Bangu, Cep: 21820-005, Telefone: (21) 3839-3514/7819-4059, e-mail: contador@padraorio.com.br. Vigência de 22/03/2013 a 21/03/2014.Data da assinatura: 15/03/2013//Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 045 AO 091/2013 - EXCEÇÕES: 51; 62; 71; 79 E 83/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497528**

**EDITAL N.º 045/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo n.º 0470012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataide de Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n.º 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataide de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º **0470012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL N.º 046/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo n.º 0470012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataide de Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria